



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 44/2015**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR JOELTO  
FARIA SALGADO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao **Senhor JOELTO FARIA SALGADO**, em conformidade com o que preceitua o artigo 137, letra F do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de outubro de 2015.**

  
**Anísio Coelho Costa  
Presidente**

**Autoria: Amilton Luiz Ferreira de Souza**